



Câmara Municipal de Paulo Afonso
ESTADO DA BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/88

A Mesa da Câmara Municipal de Paulo Afonso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga e manda publicar, o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, do Estado da Bahia nº 288/86, referente as Contas do Município de Paulo Afonso, relativo ao ano de 1.984.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

988.

Mesa da Câmara, em 03 de junho de 1.


Ver. Metódio Nunes Magalhães

- Presidente -


Ver. Petronio Barbosa

- 1º Secretário -